Câmara Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/95, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA, E EU ANTONIO CARLOS MARANGONI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.993, e consequentemente aprovado o Parecer Prévio do E, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 003905/026/94).

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 1.995.

ANTONIO CARLOS MARANGONI
Presidente